



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 15/2016,
de 12 de julho de 2016**

O presidente do Conselho de *Campus* do IF Sudeste MG - *Campus SÃO JOÃO DEL REI*, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

- **Considerando** a reunião ordinária do Conselho de *Campus* do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, realizada no dia 12 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º - APROVA Instrução Normativa - IN 08/2015 Regulamenta critérios de afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação – versão 2.0 no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-rei*.

Registre-se e Publique-se.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013